



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA 5 DE JUNHO DE 2025, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 11/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 05 de JUNHO**:

1. Voto de Felicitações.
2. Atas.
3. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
4. Apoio social para consumo de água.
5. Alteração da Comissão de Acompanhamento da Concessão.
6. Agência de Energia do Porto (Adeporto) - fixação de quota suplementar para o ano de 2025.
7. Contrato de Comodato de bens culturais.
8. Renovação de concessão da loja sita no Praça José Régio, n.º 88, loja D, Vila do Conde.
9. Cooperativa Catavento GAB: Gerações a Brincar, CRL - Declaração de Estatuto de Utilidade Pública - emissão de parecer.
10. Atribuição de Medalhas Municipais/2025.
11. Cedências ao domínio público municipal.
12. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 3 de junho de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor